Provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área de Desporto -

Formação de Treinadores de Desporto - Técnicas e capacidades de um desporto específico - Modalidade Desportiva Karaté

Acta n.º 2

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois e doze, pelas nove horas, na sequência da realização das provas a que se referem as alíneas alínea a) e b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto, realizadas pelo candidato Professor António Manuel Vitória Vences de Brito, reuniu o Júri das provas constituído pelo Subdiretor, Doutor Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero, Professor Adjunto da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, que por impedimento da Senhora Diretora, presidente do júri (por delegação), presidiu ao júri ao abrigo do disposto no artigo 41.º n.º1 do Código de Procedimento Administrativo, em conjugação com o artigo 20.º n.º3 dos Estatutos da ESDRM, Doutor Abel Aurélio Abreu Figueiredo, Professor Adjunto da Escola Superior Educação/Instituto Politécnico de Viseu, Doutor Luís Alberto Dias Carvalhinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Doutor Rui Manuel Sousa Mendes. Professor Coordenador da Escola Superior Educação/Instituto Politécnico de Coimbra, Dr. Mário Francisco da Costa Moreira, Diretor de Serviço do Instituto Português do Desporto e da Juventude e Dr. Joaquim António Mesquita Gonçalves, selecionador nacional da Federação Nacional de Karaté, como vogais. ____ A reunião teve como ponto único a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional e apresentação do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no artigo 5.º alínea a) e b) do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto: ____ Aberta a sessão e, de acordo com a deliberação do Júri constante na acta número um, a prova desenvolveu-se da seguinte forma:

W. W.

Júri Titulo Especialista Desporto

Início da prova com a apresentação, apreciação e discussão do curriculum
profissional do candidato, sendo os principais arguentes: Doutor Rui Manuel Sousa
Mendes e Dr. Mário Francisco da Costa Moreira.
Terminada a arguição do curriculum, o Presidente do Júri interrompeu a
sessão por um período de duas horas, tal como estipulado no ponto 2 do artigo 15.º
do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPS.
A prova foi retomada pelas treze horas com a apresentação do trabalho de
natureza profissional por parte do candidato por um período de sessenta
minutos
De seguida, foi dada a palavra aos arguentes Doutor Abel Aurélio Abreu
Figueiredo e Dr. Joaquim António Mesquita Gonçalves tendo colocado um conjunto
de questões ao candidato. O tempo de discussão foi de igual duração ao tempo da
apresentação do trabalho
Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpolações
ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a aprova, pelas quinze horas.
De seguida o Júri reuniu a fim de se pronunciar sobre o mérito do
candidato demonstrado na prova. O Júri deliberou por maioria o seguinte
resultado: Aprovado
Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas
as condições necessárias à posse do Formação de Treinadores de Desporto -
Técnicas e capacidades de um desporto específico - Modalidade Desportiva Karaté,
pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos
termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto.
De seguida, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação
tomada
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a
reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser
assinada por todos os membros do Júri
اً A Presidente do Júri (por delegação),
' ' A Presidente do Juri (por delegação),

2

Doutora Rita Alexandra Prior Falhas Santos Rocha

Os Vogais,

Doutor Abel Aurélio Abreu Figueiredo

Doutor Luís Alberto Dias Carvalhinho

Doutor Rui Manuel Sousa Mendes

Dr. Mákio Francisco da Eosta Moreira

Dr. Joaquim António Mesquita Gonçalves